

PORTARIA Nº 125, DE 2 DE AGOSTO DE 2018 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2067, de 10 de maio de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2018 e, considerando o decreto nº 2153 de 01/08/2018.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2018, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 125, DE 2 DE AGOSTO DE 2018						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Obras e Instalações						
	6101	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	192.696,60	192.696,60
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	0,00	183.216,60	183.216,60
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	0,00	9.480,00	9.480,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.371.481,79	6.371.481,79
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.728.102,22	2.728.102,22
	0303	0,00	0,00	0,00	3.643.379,57	3.643.379,57
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	25.197.220,16	25.197.220,16
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	19.608.381,25	19.608.381,25
	0124	0,00	0,00	0,00	3.650.015,54	3.650.015,54
	0125	0,00	0,00	0,00	222.352,58	222.352,58
	0126	0,00	0,00	0,00	1.716.470,79	1.716.470,79
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
FASPM						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNTELPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	0,00	25.197.220,16	25.197.220,16

SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	19.608.381,25	19.608.381,25
	0124	0,00	0,00	0,00	3.650.015,54	3.650.015,54
	0125	0,00	0,00	0,00	222.352,58	222.352,58
	0126	0,00	0,00	0,00	1.716.470,79	1.716.470,79
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	0,00	192.696,60	192.696,60
FUNDEFLOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	0,00	192.696,60	192.696,60
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	6.371.481,79	6.371.481,79
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.728.102,22	2.728.102,22
	0303	0,00	0,00	0,00	3.643.379,57	3.643.379,57
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
SUSIPE						
	6101	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	20.658.381,25	20.658.381,25
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.728.102,22	2.728.102,22
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	3.650.015,54	3.650.015,54
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	0,00	222.352,58	222.352,58
0126 - Royaltie Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.716.470,79	1.716.470,79
0303 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.643.379,57	3.643.379,57
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	192.696,60	192.696,60
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	32.814.398,55	32.814.398,55

P O R T A R I A Nº 126, DE 2 DE AGOSTO DE 2018 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.
RESOLVE:
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 41.397,08 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2018 , da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339114447590 - SECULT	6101	449051	41.397,08
		TOTAL	41.397,08

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339114447590 - SECULT	0101	449051	41.397,08
		TOTAL	41.397,08

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício